Ofício 232

Ofício nº 222/2026/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 277/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** em resposta ao **Ofício nº 542/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID: 01439001022

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID: 01439001022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2026-04-28 12:36:53
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

C.I nº 277/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 501/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 542/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Imunizações desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para informações sobre a falta de vacinas nas Unidades de Saúde, conforme segue na C.I nº 092/2026 SVE/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Diego Antonio Hernandes
Secretário Adjunto de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

CI Nº.: 092/2026 SVE/SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 542/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Por meio do presente, em resposta ao Ofício Executivo nº 542/2026/DLEG em atenção ao Requerimento nº 514, presta as informações do setor de imunizações. Informamos que na presente data, o setor municipal de imunizações, gerido pelo setor de vigilância epidemiológica, dispõe de estoque de todas as vacinas do calendário básico da criança do adolescente e do adulto. Estão disponíveis também as vacinas de estratégias especiais como a vacina antirrábica, vacina contra dengue para adolescentes, vacina contra dengue para trabalhadores da saúde, vacina de vírus sincicial respiratório para gestantes, e vacina contra covid-19 para adultos, crianças de 6 meses à menores de 5 anos de idade e vacina contra Influenza 2026.

Sobre as questões levantadas sobre a falta de vacinas no município de Uruguaiana, traz-se a resposta aos seguintes questionamentos:

a) **Quais vacinas encontram-se em falta atualmente nas unidades de saúde do município?**

Referente à falta de imunobiológicos, informamos que atualmente nenhuma vacina está em falta. Por questões de adequações nos equipamentos da rede de frio, algumas unidades estão sem vacinas de rotina temporariamente até que haja a devida adequação. Informamos que desde 13/04/2026 as unidades listadas, estão com as vacinas de rotina do calendário básico para crianças, adolescentes e adultos disponíveis.

- ESF 1 – Rui Ramos
- Esf 2 – Mascarenhas de Moraes
- ESF 4 – Alexandre Zachia
- ESF 5 - Tarrago
- ESF 7 – União das Vilas
- ESF 14 – Tabajara Brites
- ESF 15 - Hípica
- ESF 16 – Cidade Alegria
- ESF 18 - Profilurb
- ESF 19 – João Paulo II
- ESF 21 – Centro

Gabinete Secretário (a) Recebido em 27/04/26 Uruguaiana - RS

- ESF 22 – Cabo Luiz Quevedo
- Sala de Vacina Central

b) Quais os motivos da eventual falta de vacinas?

Informamos que no dia 18/02/2026 devido a uma falha na rede elétrica do prédio da secretaria municipal de saúde, houve falta de energia na sala de vacina central, causando a excursão de temperatura dos imunobiológicos ali armazenados. Assim, nos dias 18, 19 e 22/02 enquanto a rede elétrica estava passando por correção, à sala de vacina central realizou expediente interno. Neste período as vacinas de rotina ficam disponíveis somente nas unidades que tinham estoque de vacinas naquela data. Devido à excursão de temperatura das vacinas do posto central, estas ficaram em análise, não podendo ser utilizadas até que houvesse análise adequada do período em foram expostas à falta de energia e as temperaturas a qual foram expostas. Neste período o município recolheu as doses das unidades, solicitou estoque de outros municípios e recebeu estoque extra da 10ªCRS, para garantir que não haveria total prejuízo da população pela falta de imunobiológicos.

c) Quais medidas estão sendo adotadas para regularizar o abastecimento?

No dia 23/02 a sala de vacina central abriu normalmente, disponibilizando todas as vacinas de rotina do calendário básico. Até que houvesse regularização dos estoques, algumas vacinas de esquemas especiais como a vacina contra o vírus sincicial respiratório para gestantes e vacina contra dengue para adolescentes ficou indisponível. Situação regularizada em 26/02 quando o estoque destas foi regularizado. Desde então, todas as vacinas estão disponíveis na sala de vacina central e as de rotina disponibilizadas nas ESF conforme adequações nos equipamentos de refrigeração.

d) Quais os protocolos adotados em caso de falta de energia elétrica nas ESFs?

A rede de frio municipal conta com plano de contingência que prevê ações a serem realizadas em caso de falta de energia ou falha de equipamento de armazenamento de imunobiológicos. Quando ocorre a falta de energia nas unidades descentralizadas, estas devem monitorar a temperatura mantendo estas em temperatura adequada e caso necessário comunicar o setor de vigilância epidemiológica e realizar o transporte para local onde haja condições de armazenamento. Caso a falta de energia aconteça fora do horário de funcionamento da unidade a equipe deve ter uma escala de sobre aviso, que deve ser acionada contanto com o apoio dos ACS que residem próximo à unidade, além dos vizinhos e estabelecimentos próximos. Quando a unidade de saúde possui Câmara de armazenamento de imunobiológicos

adequado, estas possuem autonomia de cerca de 12 horas, assim, não há prejuízo à temperatura mesmo em caos de falta de energia. Para as unidades que possuem geladeiras domesticas, orienta-se que em condições adequadas, a temperatura pode ser conservada num média de tempo de cerca de 8 horas. Ainda assim, para evitar riscos de perda de imunobiológicos, nestas unidades o estoque de vacinas é sempre pequeno.

e) **Como os profissionais são notificados ou alertados sobre a interrupção de energia elétrica? As unidades de saúde possuem equipamentos adequados da rede de frio (câmaras refrigeradas ou refrigeradores apropriados com gerador)?**

Em caso de falta de energia programada há a comunicação por parte da concessionária de energia elétrica. Nos casos de falta por outros motivos a comunicação precisa ser de acordo com a escala de sobre aviso das unidades. O que pode ocorrer inclusive quando a empresa de segurança é acionada para verificar a condição da ESF.

Na sala de vacina central a comunicação deve ser feita quando o guarda municipal identifica falta de energia ou alarme sonoro das câmaras na sala de vacinas. Entretanto, como não têm disponibilidade de guarda em toda a escala, alguns momentos ficam sem a presença do profissional, como ocorreu no dia em que houve a falha na rede elétrica no dia 18/02.

A sala de vacina central possui câmaras para imunobiológicos e gerador autônomo. O gerador que está presente no prédio da secretaria municipal de saúde contempla a sala de vacina central, farmácia de medicamentos especiais e laboratório, porem como a falha ocorreu na rede interna e não no abastecimento de energia este não foi acionado adequadamente.

Nas salas de vacina das unidades, algumas possuem câmaras, entretanto, algumas estão em uso de refrigerador doméstico. Atualmente as unidades que estão sem vacina de rotina, estão sem equipamento, seja câmara ou refrigerador. Esta falta se deu devido à dificuldade na manutenção dos equipamentos que necessitam de mão de obra especializada que por vezes só pode ser feita por empresa fabricante. O que dificulta o processo de contratação do serviço.

f) **Qual a justificativa da Vigilância Epidemiológica para o recolhimento das vacinas de todas as unidades de saúde, caso tal medida tenha sido adotada?**

Como anteriormente explicado, quando houve a falha de energia na sala de vacina central, todas as vacinas que foram expostas a excursão de temperatura precisaram ser analisadas. Assim, visando garantir o menor prejuízo possível em nível de disponibilidade, acesso e perda técnica, optou-se por centralizar temporariamente as doses disponíveis. Considerando que a sala de vacina central é responsável hoje por cerca de 40% das doses aplicadas no município,

manter as doses centralizadas tem prejuízo no acesso pela distância, porém amenizasse o prejuízo na quantidade de procura e oferta, e melhor aproveitamento das doses, não havendo perda por quebra de frasco, o que acontece quando nas unidades abrisse um frasco de vacina e não se utiliza sua totalidade devido à baixa procura. Ainda assim, conforme conseguimos colocar equipamento adequado nas salas descentralizadas, a normalização das vacinas de rotina nas unidades tem sido reestabelecida.

g) **Quais medidas são adotadas em caso de falta de energia elétrica e falhas no funcionamento da rede de frio no município?**

Atualmente existe em andamento um processo de compra emergencial de câmaras de armazenamento de imunobiológicos e um processo de manutenção preventiva e corretiva das câmaras que temos em uso hoje. Também foram realizadas atualizações na rede elétrica do prédio da secretaria de saúde e esta em análise a obra para refazer totalmente a rede.

Enquanto aguardasse os processos em andamento, uma equipe de servidores tem verificado periodicamente as câmaras da sala de vacina central, nos períodos da noite, madrugada e nos finais de semana e feriados. As unidades que não possuem equipamento adequado para a conservação de imunobiológicos não estão recebendo vacinas até que haja adequações, evitando assim, novas perdas. Para que não haja prejuízo na estratégia de vacinação contra influenza 2026, mesmo as unidades que não possuem câmara e refrigerador adequados, tem recebido as vacinas contra influenza em pequenas quantidades, utilizando de caixas de refrigeração com termo higrômetros.

Salienta-se que é do interesse deste serviço regularizar com brevidade a rede de frio do município garantindo assim o acesso a toda a população a vacinação. A vacinação é uma das estratégias de prevenção mais eficazes, assim, estamos trabalhando para que todas as unidades de saúde possuam sala de vacina com equipamentos adequados e profissionais capacitados para ofertar vacinas e um serviço de qualidade. Segue lista de locais com vacinas disponíveis de acordo com os grupos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduarda Oliveira

Eduarda Oliveira
Enfermeira
Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Vacinas de Rotina

As unidades listadas, terão disponíveis as vacinas de rotina do calendário básico para crianças, adolescentes e adultos.

- ESF 1 – Rui Ramos
- Esf 2 – Mascarenhas de Moraes
- ESF 4 – Alexandre Zachia
- ESF 5 - Tarrago
- ESF 7 – União das Vilas
- ESF 14 – Tabajara Brites
- ESF 15 - Hípica
- ESF 16 – Cidade Alegria
- ESF 18 - Profilurb
- ESF 19 – João Paulo II
- ESF 21 - Centro
- ESF 22 – Cabo Luiz Quevedo

Atenção: Vacina VSR (Bronquiolite) para gestantes e Vacina contra dengue para adolescentes (10 à 14 anos) estão disponíveis somente na Sala de Vacina Central.

Vacina contra COVID-19

- Crianças de 6 meses à 4 anos, 11 meses e 29 dias – somente na sala central.
- Crianças de 5 à 11 anos de idade – somente portadores de comorbidades e/ou deficiência mediante prescrição médica e comprovante via CRIE. Deve ser solicitado no Setor de Vigilância Epidemiológica.
- Adolescentes e Adultos (12 à 59 anos): somente aqueles que se enquadram nos grupos prioritários ou que nunca receberam nenhuma dose de vacina contra COVID-19.

População Alvo:

- Pessoas de 60 anos ou mais de idade – 1 DOSE A CADA 6 MESES
- Gestantes – 1 DOSE A CADA 6 MESES

Vacinação anual:

- Pessoas vivendo em instituições de longa permanência;
- Pessoas imunocomprometidas;
- Indígenas (vencendo em terras indígenas ou não);
- Quilombolas;
- Puérperas;
- Trabalhadores da Saúde;
- Pessoas com deficiência permanente;

- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas privadas de liberdade;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas;
- Pessoas em situação de rua.

Para Adolescentes, adultos e Idosos a vacina contra COVID-19 está disponível nas seguintes unidades de Saúde:

- ESF 4 – Alexandre Zachia
- ESF 5 - Tarrago
- ESF 7 – União das Vilas
- ESF 15 - Hípica
- ESF 16 – Cidade Alegria
- ESF 21 - Centro
- ESF 22 – Cabo Luiz Quevedo

Horário de Atendimento:

Sala de Vacina: 07h às 18h

ESF: 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Vacina de Influenza 2026

Disponível em todas as ESF

Sala de Vacina central: apenas crianças e gestantes.

Horários de Atendimento:

Sala de Vacina: 07h às 18h

ESF: 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 542 /2026/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 514, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através da Secretaria Municipal de Saúde, para que preste informações da falta de vacinas nas unidades de saúde, em especial:

a) Quais vacinas encontram-se em falta atualmente nas unidades de saúde do município?

b) Quais os motivos da eventual falta de vacinas?

c) Quais medidas estão sendo adotadas para regularizar o abastecimento?

d) Quais os protocolos adotados em caso de falta de energia elétrica nas ESFs?

e) Como os profissionais são notificados ou alertados sobre a interrupção de energia elétrica? As unidades de saúde possuem equipamentos adequados da rede de frio (câmaras refrigeradas ou refrigeradores apropriados com gerador)?

f) Qual a justificativa da Vigilância Epidemiológica para o recolhimento das vacinas de todas as unidades de saúde, caso tal medida tenha sido adotada?

g) Quais medidas são adotadas em caso de falta de energia elétrica e falhas no funcionamento da rede de frio no município?

2. O presente requerimento se faz necessário diante de relatos de falta de vacinas em unidades de saúde, situação que compromete diretamente o acesso da população à imunização.

3. Ressalta-se que, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), a vacinação deve ocorrer de forma descentralizada, garantindo amplo acesso à população. A indisponibilidade de vacinas nas unidades contraria esse princípio, dificultando a cobertura vacinal e a efetividade das políticas públicas de saúde.

4. Ademais, é fundamental assegurar que os imunobiológicos sejam armazenados em condições adequadas, conforme as normas da Rede de Frio, especialmente em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, que podem comprometer a qualidade e eficácia das vacinas.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 31/03/2026
Gabinete do Prefeito

5. Destaca-se ainda a proximidade do período de inverno, quando há aumento significativo de síndromes respiratórias, o que reforça a necessidade de manutenção regular dos estoques e da adequada conservação dos imunizantes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente